



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO QUE ENTRE CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA:

Razão Social: CERQUEIRA SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO INFANTIL LT

CNPJ/CPF 35649.907/0001-60

Endereço: Rua MANOEL FOGUEIRA, 155, CENTRO, ITABUNA - B

Representante Administrativo: PRISCILA DE JESUS CERQUEIRA SANTO

Especificação do desconto: 15% INTEGRAL E 10% MEIO TURNO

Telefone: 73 99870 1166

E-mail: pridejexus@gmail.com

Resolvem firmar o presente Contrato de Parceria e Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Visa o presente instrumento estabelecer a Parceria e a Cooperação entre as partes com vistas a realizar ações divulgação e marketing por parte do CRF-BA e promoção de desconto pessoal e intransferível para os farmacêuticos, técnicos de laboratório que apresentarem a carteira de identidade profissional, ou o funcionário do CRF-BA o crachá funcional, no momento da aquisição do serviço ou produto da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Caberá ao CRF-BA, em decorrência de seu conhecimento e "expertise" promover:

- Constante divulgação em redes sociais da instituição; (Instagram, Facebook, Youtube e WhatsApp);
- Publicidade em revista impressa com tiragem de cerca de 20000 exemplares;
- Divulgação nos eventos próprios e em eventos que seja parceiro;
- Divulgação em meios próprios de correspondência;

II – Caberá à empresa parceira, em decorrência de sua função e "expertise" promover o desconto especificado pela própria empresa parceira no momento da compra/aquisição do serviço ou produto ofertado, apenas se o inscrito apresentar a identidade profissional, ou o funcionário do CRF-BA o crachá funcional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 MESES, iniciando-se na data de sua assinatura e podendo ser renovado, por igual período, por comum acordo entre as partes.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itabuna 11 de Março de 2022.

Priscila de Jesus Cerqueira Santos
Representante da Empresa Parceira

Dr. Márcio Martinelli Junior
Presidente do CRF-BA

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2:
CPF: